

FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR AUTHORITY DATA (FRAD): UMA APRESENTAÇÃO DO MODELO CONCEITUAL PARA DADOS DE AUTORIDADE

FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR AUTHORITY DATA (FRAD): A PRESENTATION OF CONCEPTUAL MODEL FOR AUTHORITY DATA

Fabício Silva Assumpção, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa Santos
Campus de Marília – Faculdade de Filosofia e Ciências – Biblioteconomia – assumpção.f@gmail.com - PIBIC/CNPq

Palavras-chave: Catalogação descritiva. Functional Requirements for Authority Data (FRAD). Informação e tecnologia.

Keywords: Descriptive cataloguing. Functional Requirements for Authority Data (FRAD). Information and technology.

1 Introdução

A catalogação descritiva, “processo de representação informacional que garante a identificação única do recurso informacional para fins de recuperação” (ALVES, 2010, p. 12), tem como um de seus produtos o catálogo, instrumento que atua como um canal de comunicação entre o usuário e o acervo (MEY, 1995, p. 9).

Alguns dos objetivos do catálogo são:

- [...] encontrar conjuntos de recursos representando
 - todos os recursos pertencentes a uma mesma obra
 - todos os recursos que materializam uma mesma expressão
 - todos os recursos que exemplificam uma mesma manifestação
 - todos os recursos associados a uma determinada pessoa, família ou entidade coletiva
- todos os recursos de um determinado assunto [...] (STATEMENT OF INTERNATIONAL CATALOGUING PRINCIPLES, 2009, p. 3, tradução nossa)

Tais objetivos requerem o controle de autoridade, o qual é aqui entendido como um conjunto de atividades que têm a finalidade controlar os pontos de acesso que são utilizados para representar uma entidade em um catálogo e é considerado como elemento essencial da catalogação descritiva.

A catalogação descritiva sofreu avanços significativos em âmbito internacional nos últimos anos. Tais avanços, resultantes da necessidade da catalogação descritiva se adequar aos novos ambientes, suportes, conteúdos e formas de acesso proporcionados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), afetam direta ou indiretamente as atividades envolvidas no controle de autoridade (TAYLOR, 2006, p. 283-284).

Um destes avanços é o modelo conceitual *Functional Requirements for Authority Data* (FRAD), publicado pela *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) em 2009. Tal modelo conceitual é uma extensão do modelo FRBR, cobrindo dados de autoridade (PATTON, 2005), isto é, dados que são registrados em registros de autoridade.

Frente à necessidade e importância das atividades de controle de autoridade como um meio para alcançar alguns dos objetivos do catálogo, pretende-se expor à literatura nacional o modelo conceitual FRAD.

2 Objetivos

Durante o desenvolvimento da pesquisa objetivou-se expor a proposta dos requisitos funcionais para os dados de autoridade desenvolvida pelo Grupo de trabalho *Functional Requirements and Numbering of Authority Records* (FRANAR), o modelo conceitual FRAD.

Como objetivos específicos, buscou-se:

- 1) apresentar os aspectos do desenvolvimento do FRAD;
- 2) apresentar os objetivos do FRAD; e

- 3) apresentar as entidades, os atributos, os relacionamentos e as tarefas do usuário descritas no FRAD.

3 Fundamentação teórica

Em 1990 foi realizado pela IFLA o *Stockholm Seminar on Bibliographic Records* o qual resultou em nove resoluções, uma das quais pedia um estudo para definir os requisitos funcionais para registros bibliográficos (IFLA STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS, 1998, p. 2). Deste modo a IFLA criou um grupo de estudo em 1992, o qual teve seu relatório final, o *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR), aprovado em 1997 (IFLA..., 1998, p. 3).

A metodologia utilizada no desenvolvimento do FRBR é baseada na técnica de análise de entidades, atributos e relacionamentos, utilizada no desenvolvimento conceitual de banco de dados, criada na década de 70 por Peter Chan. Apesar do FRBR não servir diretamente como base para a projeção de bancos de dados bibliográficos, a técnica advinda da Ciência da Computação foi escolhida porque provê uma abordagem estruturada para a análise dos requisitos dos dados que facilitam o processo de definição e delimitação que estavam propostos nos termos de referência para o estudo (IFLA..., 1998, p. 9).

No FRBR consta, como uma recomendação, que o “modelo poderia ser estendido para cobrir os dados adicionais que normalmente são registrados em registros de autoridade” (IFLA..., 1998, p. 5, tradução nossa). Com base nesta recomendação a IFLA estabeleceu, em 1999, o FRANAR.

Um dos objetivos do FRANAR era definir quais são os requisitos funcionais para registros de autoridade. Hoje tal objetivo encontra-se cumprido por meio do documento conhecido por FRAD.

Segundo Patton (2007, p. 8), da mesma maneira como o FRBR alterou o modo como nós pensamos sobre os dados bibliográficos, o FRANAR deseja que o FRAD traga um entendimento claro dos dados de autoridade e do relacionamento deles com o catálogo.

4 Metodologia

Com o objetivo de apresentar o modelo conceitual FRAD, seu desenvolvimento, objetivos e estrutura, foi utilizado como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. Foram realizados levantamentos bibliográficos com o intuito de recuperar documentos sobre o tema em estudo. Em tais levantamentos, realizados em acervos de bibliotecas, bases de dados internacionais, portais de periódicos e na internet, foram considerados livros, artigos de periódicos, trabalhos apresentados em eventos e relatórios técnicos, nos idiomas português, inglês e espanhol.

5 O modelo conceitual para dados de autoridade: entidades, atributos, relacionamentos e tarefas do usuário

O principal objetivo do FRAD é prover um quadro analítico para a análise dos requisitos funcionais para o tipo de dado de autoridade que é requerido para apoiar o controle de autoridade e o compartilhamento internacional de dados de autoridade (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2007, p. 1).

O FRAD pode ser descrito da seguinte forma: as entidades bibliográficas, isto é, “coisas” do universo bibliográfico (obra, expressão, manifestação, item, pessoa, família, entidade coletiva, conceito, objeto, evento e lugar) são conhecidas por nomes e/ou identificadores. No processo de catalogação, estes nomes e identificadores são utilizados como a base para a construção dos pontos de acesso controlados para tais entidades (IFLA..., 2007, p. 3).

Semelhante ao modelo conceitual FRBR, no desenvolvimento do FRAD foi utilizada como metodologia a técnica de análise das entidades, atributos e relacionamentos (IFLA..., 2007, p. 2).

No FRAD as entidades representam os principais objetos de interesse dos usuários dos dados de autoridade (IFLA..., 2007, p. 4), os atributos são características destas entidades e os relacionamentos refletem as associações inerentes entre as entidades (IFLA..., 2007, p. 5).

As entidades definidas no FRAD são: **pessoas** (um indivíduo, uma personalidade ou uma identidade criada ou adotada por um indivíduo ou grupo), **família** (duas ou mais pessoas relacionadas por nascimento, casamento, adoção, união civil ou status legal similar, ou que se apresentem como uma família), **entidade coletiva** (uma organização ou grupo de pessoas e/ou organizações identificadas por um determinado nome que atuam como uma unidade), **obra** (uma distinta criação intelectual ou artística), **expressão** (a realização intelectual ou artística de uma obra na forma alfa-numérica, musical, ou notação coreográfica, som, imagem, objeto, movimento, etc., ou qualquer combinação de tais formas), **manifestação** (a materialização da expressão de uma obra), **item** (um único exemplar de uma manifestação), **conceito** (uma noção abstrata ou ideia), **objeto** (uma coisa material), **evento** (uma ação ou ocorrência), **lugar** (um local), **nome** (um caractere ou grupo de palavras e/ou caracteres pelo qual uma entidade é conhecida no mundo real), **identificador** (um número, código, palavra, frase, etc. que é unicamente associado a uma entidade, e serve para diferenciar esta entidade de outras no domínio em que o identificador é atribuído), **ponto de acesso controlado** (um nome, termo, código, etc. sob o qual um registro bibliográfico ou de autoridade será encontrado), **regras** (um conjunto de instruções relacionadas à formulação e/ou ao registro de pontos de acesso controlados), e **agência** (uma organização responsável pela criação ou modificação de um ponto de acesso controlado; a agência também é responsável pela aplicação e interpretação das regras por ela utilizadas).

São exemplos de atributos das entidades definidas no FRAD: a entidade “pessoa” possui atributos “datas associadas à pessoa”, “história/biografia”, etc.; uma “entidade coletiva” possui os atributos “tipo de entidade coletiva”, “endereço”, etc.

Os relacionamentos definidos no FRAD podem ser divididos em quatro categorias: relacionamentos em um nível genérico entre as entidades do modelo; relacionamentos entre pessoas, famílias, entidades coletivas e obras; relacionamentos entre nomes e pessoas, famílias, entidades coletivas e obras; e relacionamentos entre pontos de acesso controlados.

Os relacionamentos em nível genérico, mais utilizados para fins de apresentação do FRAD, podem ser descritos da seguinte forma:

- pessoas, famílias e entidades coletivas estão associadas à obras, expressões, manifestações e itens;
- pessoas, famílias, entidades coletivas, obras, expressões, manifestações, itens, conceitos, objetos, eventos e lugares são conhecidos por nomes que estão associados a estas entidades; do mesmo modo, identificadores podem ser atribuídos a estas entidades;
- nomes e identificadores servem de base para os pontos de acesso controlados;
- regras governam a construção dos pontos de acesso controlados;
- agências são responsáveis pela aplicação de regras e pela criação e modificação de pontos de acesso.

O FRANAR elencou quatro tarefas que os usuários dos dados de autoridade realizam ao “navegar” pelos dados de autoridade, são elas: **encontrar** uma entidade ou conjunto de entidades correspondentes ao critério estipulado ou explorar o universo das entidades bibliográficas utilizando atributos e relacionamentos; **identificar** uma entidade ou validar a forma do nome para ser utilizada como um ponto de acesso controlado; **contextualizar** uma pessoa, entidade coletiva, obra, etc. no contexto, esclarecer o relacionamento entre duas ou mais pessoas, entidade coletivas, obras, etc., ou esclarecer o relacionamento entre uma pessoa, entidade coletiva, etc. e o nome pelo qual esta pessoa, entidade coletiva, etc. é conhecida; e **justificar** a razão pela qual o criador dos dados de autoridade escolheu o nome ou a forma do nome na qual o ponto de acesso controlado está baseado.

6 Conclusões

Os resultados permitiram concluir que o FRAD, ao definir entidades, atributos, relacionamentos e tarefas do usuário, traz (oferece/gera/proporciona) um melhor entendimento e formalização das funções dos dados de autoridade.

O FRAD apresenta-se como uma contribuição teórica à catalogação descritiva e pode atuar como força positiva na melhoria da qualidade das atividades de controle de autoridade principalmente em razão de sua utilização no desenvolvimento do padrão *Resource Description and Access* (RDA).

Por fim recomenda-se um estudo mais aprofundado sobre os impactos do FRAD na prática catalográfica internacional e uma confrontação entre os atributos e relacionamentos descritos no modelo e prática atual das atividades de controle de autoridade.

Referências

ALVES, R. C. V. **Metadados como elementos do processo de catalogação**. 2010. 132 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências – Universidade Estadual Paulista, 2010.

IFLA STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS. **Functional requirements for bibliographic records: final report**. München: K. G. Saur, 1998. Disponível em: <<http://www.ifla.org/files/cataloguing/frbr/frbr.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2010.

IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS. **Functional requirements for authority data: a conceptual model**. Draft 2007-04-01. [S.l.], 2007. Disponível em: <<http://archive.ifla.org/VII/d4/franar-conceptual-model-2ndreview.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2010.

MEY, E. S. A. **Introdução à catalogação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.

PATTON, G. E. Extending FRBR to authorities. **Cataloging & Classification Quarterly**, [S.l.], v. 39, n. 3/4, p. 39-48, 2005.

PATTON, G. E. New ways of looking at authority data: Functional Requirements for Authority Data (FRAD). In: Encuentro Internacional de Catalogadores, III, 2007, Buenos Aires, **Papers...** 2007. Disponível em: <<http://www.columbia.edu/~rjb57/patton.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2010.

STATEMENT of International Cataloguing Principles. [S.l.]: IFLA, 2009. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/icp/icp_2009-en.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2010;

TAYLOR, A. G. **Introduction to cataloging and classification**. 10th edition. Westport: Libraries Unlimited, 2006.